



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PARANAVAÍ

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PARANAVAÍ - PROJUDI

Avenida Parana, 1422 - Jd America - Paranavaí/PR - CEP: 87.705-140 - Fone: (44) 3045-5905 - E-mail: rapg@tjpr.jus.br

Autos nº. 0012573-52.2020.8.16.0130

Processo: 0012573-52.2020.8.16.0130

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$40.275,11

Exequente(s): • Município de Paranavaí/PR

Executado(s): • ESPÓLIO DE JAFFER FELICIO JORGE representado(a) por IURI JAFFER JORGE

• Zezé Marilani Gonçalves Jorge

DESPACHO

1. Considerando a proximidade do leilão e a possível nulidade da intimação do executado, suspendo, por ora, o leilão.

1.1. Comunique-se, com urgência, o leiloeiro.

2. Intime-se a parte exequente para requerer o que entende de direito acerca do contido na petição retro, no prazo de 10 (dez) dias.

3. Decorrido o prazo, retornem os autos conclusos.

Intimações e diligências necessárias.

Paranavaí, data de lançamento do sistema.

Maria de Lourdes Araújo

Juíza de Direito Substituta

